

**DECRETO N.º 029
DE 13 DE JUNHO DE 2013**

“Dispõe sobre nova redação de Decreto que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-O artigo 2º. do Decreto 021 de 02/05/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º.)- A Subvenção Social de que trata o caput do artigo 1º. será concedida no exercício 2013 na seguinte conformidade:

R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) para APAE (Escola de educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio/SP sendo:

R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos com recursos da Educação.

R\$33.000,00(trinta e tres mil reais) a serem pagos com recursos da saúde.

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Junho de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa